



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº 70/2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso I da Lei Municipal 1058 de 05 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$452.324,71 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte quatro reais e setenta e um centavos), para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 23 de Novembro de 2018.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 70

Data: 23/11/2018

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0013 /0200.0412200162.066-3190.11.01-00	10.199,94				
0015 /0300.0412200442.061-3190.11.01-00	7.062,13				
0046 /0700.0412200012.005-3191.13.02-00	56.423,16				
0067 /0800.0412200452.062-3390.39.00-04	14.335,20				
0068 /0800.0412200452.062-4490.52.00-04	1.250,00				
0097 /0900.2884300042.008-3291.21.00-00	1.203,12				
0254 /1100.1545100732.013-3390.30.00-04	37.000,00				
0258 /1100.1545100732.013-3390.39.00-04	200.000,00				
0347 /0800.0412200452.062-3390.30.00-04	1.964,78				
0356 /1600.2012200022.023-3390.39.00-03	122.886,38				
0043 /0700.0412200012.005-3190.13.03-00		187.500,00			
0058 /0700.0412200012.005-3390.39.00-04		40.000,00			
0096 /0900.2884300042.008-3290.21.00-00		53.800,00			
0127 /1000.1236100582.010-3390.30.00-05		10.750,00			
0167 /1000.1236500602.012-3390.30.00-05		3.500,00			
0176 /1000.1236500602.096-3390.30.00-05		1.730,00			
0208 /1000.1236600642.121-3390.30.00-05		2.380,00			
0264 /1200.2678200302.015-3390.30.00-03		9.012,00			
0269 /1200.2678200302.015-3390.39.00-00		9.200,00			
0278 /1300.2369500312.016-3390.39.00-03		11.500,00			
0279 /1300.2369500312.016-3390.39.00-04		4.000,00			
0295 /1500.1854100192.021-3390.39.00-04		16.423,16			
0311 /1600.2060600021.017-4490.52.00-00		25.929,55			
0330 /0900.0412300042.006-4490.52.00-03		39.900,00			
0364 /0800.0412200452.062-4490.30.00-04		8.650,00			
0365 /0800.0412200452.062-3390.30.00-03		9.750,00			
0366 /1100.1545100732.013-4490.30.00-03		18.300,00			
Totais:	452.324,71	452.324,71	0,00	0,00	0,00